



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COLÍDER/MT
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DE MATO GROSSO - FUNAI/CRN/MT.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Proc. N° 47106
Fls. 248
Rubrica [assinatura]

001 12017

TERMO ADITIVO Nº _____ AO CONTRATO
Nº 086/FUNAI/2016, FIRMADO ENTRE A
FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE
DE MATO GROSSO E A EMPRESA MJB -
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DE MATO GROSSO, com sede na Avenida do Colonizador, n.º 379, Setor sul, Bairro Centro, em COLÍDER-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0067-52, representada neste ato pelo seu **Coordenador Regional**, o Senhor **Patxon Metuktire**, Brasileiro, Casado, Portador da Carteira de Identidade n.º 1.622.858-8, expedida pela SSP/MT, e CPF: n.º 024.185.311-71, nomeado pela Portaria n.º 1142/PRES da FUNAI de 24 de Novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25/11/2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.236.934/0001-03, situada na Rua Miguel Sutil, 5.561 A, Santa Helena, Cuiabá - MT, telefone (65) 3315-4500, neste ato representada pelo Senhor **Salmen Kamal Ghazale**, portador do CPF n.º 366.789.531-34 e RG n.º 1049909-1 SJ/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Pregão Eletrônico - FUFMT n.º 17/2015, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 231/2015 decorrente do mesmo, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto n.º 6.204/2007, Decreto 7.892/2013, Decreto n.º 3.772, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002 (Regulamenta o SICAF), e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, observará ainda demais legislações vigentes, pertinentes ao objeto licitado e demais normas aplicáveis à espécie para os quais as partes sujeitam-se a cumprir; celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/FUNAI/2016**, firmado em 01/11/2016, sujeitando-se as partes, cumprir as normas disciplinares insculpidas no Decreto n.º 8.540, de 09/10/2015, e as seguintes alterações:

[assinatura]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COLÍDER/MT
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DE MATO GROSSO - FUNAI/CRN/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. N° 07116
Fls. 0249
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **SUPRESSÃO** no valor do Contrato nº 086/FUNAI/2016, em cumprimento ao disposto no art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 8.540, de 09/10/2015, alterando a **Cláusula Quinta – Do Preço** e **Cláusula Sexta – Do Valor Global do Contrato**, que passam a vigorar na forma a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 - O Contrato nº 086/FUNAI/2016, com vista a racionalização de gastos, em obediência o Decreto nº 8.540/2015, vem pelo presente Termo Aditivo, dispor de **SUPRESSÃO** no "Posto de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial", Lore 01, na sede da Coordenação Regional da CRN/MT, que importará numa diminuição no valor mensal de R\$ 4.177,69 (quatro mil e cento e setenta e sete reais e nove centos), na ordem de 21,1175% do seu valor original, considerando-se os valores já repactuados.

5.1.1 - O posto de vigilância armado a partir de 01.09.2017 passará ao valor mensal de R\$ 15.603,14, (quinze mil e seis centos e três reais e quatorze centavos), sendo 01(um) Posto de Vigilância patrimonial armada de 12h00 noturnas de segunda-feira a sexta-feira e 24h00 no sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

6.1 - O Contrato nº 086/FUNAI/2016, com valor global de R\$ 237.362,76 (duzentos e trinta e sete reais e trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), a partir de 01.09.2017, passarão ao valor global de R\$ 187.237,68 (cento e oitenta e sete reais e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), com **SUPRESSÃO** de R\$ 50.125,08 (cinquenta mil e cento e vinte e cinco reais e oito centavos), no período 12 (doze) meses. O valor para supressão no período de dois meses é de R\$ 8.354,18 (Oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezotto centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas para cobrir o presente Termo Aditivo, no decorrer deste exercício, correrão à conta do Orçamento Geral da União, no PTRES 089637, no Elemento de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COLÍDER/MT
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DE MATO GROSSO - FUNAI/CRN/MT.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Proc. Nº 127116
Fls. 059
Rubrica [assinatura]

Despesa 339037.03, Nota de Empenho Estimativo nº 2017NE800008, emitida em 25/01/2017, apropriada no PI FI999050ADM, consignado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – No exercício subsequente, para atendimento dessa mesma finalidade, as despesas previstas serão alocadas na Dotação Orçamentária da FUNAI, consignada na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificada por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

3.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na forma da Lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colíder-MT, 01 de agosto de 2017.

[assinatura]
Patxon Merukire
FUNAI/CRN-MT
CONTRATANTE

[assinatura]
Salmen Kamal Ghazale
MJB – Vigilância e Segurança Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
NOME: Juliana Rezende Janta
CPF: 005.176.351-60
RG: 1.555.637-9 SSP/MT

[assinatura]
NOME: [illegível]
CPF: 157.704.781-87
RG: 000379-9 SSP/MT